

Luiz Olavo Baptista – *In Memoriam*

JOSÉ EMÍLIO NUNES PINTO

Eu estaria certamente muito mais feliz se não tivesse que escrever esta singela Nota. Mas, apesar disso, sinto-me feliz por poder compartilhar com todos as boas lembranças que guardo de meu amigo Luiz Olavo Baptista.

Não é uma tarefa fácil. Luiz Olavo reunia diversas facetas em uma só: jurista, professor, árbitro, internacionalista, doutrinador e, sobretudo, um grande amigo de seus amigos.

Luiz Olavo foi uma da pessoas mais generosas que conheci. Que o digam os seus alunos, com os quais ele sempre dividiu o conhecimento imenso e quase universal. Sabia ouvir como ninguém e dizia que sempre aprendia alguma coisa nova com quem discutia, fossem eles seus pares, fossem seus alunos. Luiz Olavo sempre manteve, assim, a força da juventude.

Luiz Olavo foi uma das pessoas mais criativas que conheci. De espírito prático e curiosidade aguçada, sempre buscou nos avanços tecnológicos o meio de simplificar o que pudesse ser complexo. Foi um dos primeiros a utilizar programas de computador que o auxiliassem nas tarefas profissionais. Partindo de instrumentos utilizados amplamente na esfera arbitral internacional, Luiz Olavo introduzia modificações e aportava elementos que os aperfeiçoavam. Exemplo disso era o formulário denominado *Redfern-Baptista*, em que tomou de empréstimo o modelo desenvolvido por Alan Redfern e o complementou para que melhor se adequasse ao procedimento arbitral.

Luiz Olavo foi uma das pessoas de maior cultura que conheci. Transitava ele com a mesma *aisance* entre os temas de Direito, a literatura, a poesia, a música, a política e tantos outros. Luiz Olavo tinha uma mente irrequieta. Não se conformava apenas em conhecer, ia mais a fundo, pesquisava, aprendia, como costumava dizer. A criação do *Atelier Jurídico*, após anos e anos de trabalho em construir e solidificar a imagem de seu escritório de sucesso e de inquestionável qualidade, reflete essa mente irrequieta e nos mostra a atualidade de seu espírito ao criar esse *think tank*. O curioso é que busca no antigo modelo do *atelier* aquilo que imaginou que deveria ser o veículo da disseminação do conhecimento e da pesquisa mesmo em anos de primazia da comunicação digital e da inteligência artificial.

Luiz Olavo foi uma das pessoas mais internacionais que conheci. Internacionais não porque fosse um internacionalista apenas. Internacional, pois

rompeu as fronteiras e marcou sua presença pelo mundo. Na academia, na OMC, na Haia, no Instituto de Direito Comercial da CCI, nas rodas universitárias europeias ou, simplesmente, e como lhe aprazia, nas ruas de Paris, visitando amigos e degustando acepipes nos bistrôs parisienses. Quanta conversa interessante tivemos nos restaurantes da *Rive Gauche*!

Luiz Olavo foi em tudo perfeccionista. Ele não se limitava a fazer o que quer que fosse sem buscar o que de melhor pudesse oferecer. Foi assim que escreveu, em coautoria, um excelente livro, em francês, sobre *joint ventures* no comércio internacional, em que deixou registrada a sua faceta de advogado e de homem de negócios.

Falando em livros, Luiz Olavo lançou, pelos idos de 2011, um livro sobre arbitragem doméstica e arbitragem internacional. Eu tive o privilégio de fazer a resenha daquele recente lançamento. Lembro-me de que apontei que poucos nomeariam uma obra como essa de Manual. Luiz Olavo o fez e sabia que naquele Manual poderia deixar, como o fez, grandes lições. Espero que tenha ele resgatado, assim, o verdadeiro significado de um Manual. Fica para nós mais esse ensinamento.

Eu tive, juntamente com Flavia Bittar, o privilégio de estar com ele em um tribunal arbitral recentemente. Foi a última audiência de que participou poucos dias antes de que nos deixasse. Ele havia chegado recentemente da China. Estava fascinado com o que vira e com as perspectivas de colaboração mútua entre esses dois países que podia entrever. Muito teria surgido daí.

Não seria justo encerrar esta Nota despretensiosa sem mencionar que Luiz Olavo era um democrata e um defensor dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito. Mas o fazia à sua maneira: eloquente e efetivo, sim e sempre, mas sem estardalhaços.

Chego ao final desta Nota com alguma dificuldade. Não posso deixar de registrar que Luiz Olavo foi uma das pessoas mais solidárias que conheci. Tive dele solidariedade e apoio irrestritos. Guardo uma mensagem escrita recentemente para mim que é prova irretorquível de tudo o que aqui disse e escrevi. Inspirei-me nessa mensagem para aqui registrar este momento. Não é um momento triste, pois teremos a presença de Luiz Olavo em nossas mentes. Por tudo o que fez. Por tudo o que nos deixou.

Muito obrigado, amigo Luiz Olavo.